



DELIBERAÇÃO Nº 300 24/09/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 15/06/2018 em Curitiba e **considerando:**

- Diretrizes Gerais da Rede Paraná Urgência, aprovadas pela CIB/PR mediante a Deliberação CIB/PR nº 17/2013, e que prevêm a implantação do Complexo Regulador Macrorregional;
- Norma Operacional de Regulação Médica na Rede Paraná Urgência, instituída pela Deliberação CIB/PR nº 363/2013, que institui o Complexo Regulador do Estado do Paraná e estabelece seus parâmetros de organização e operação, em especial na interface obrigatória e contínua da regulação de urgência e de leitos especializados;
- Plano Estadual de Saúde 2016/2019, que em sua Diretriz nº 02 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência, estabelece a implantação e consolidação dos SAMUs Regionais; e em sua Diretriz nº 10 - Fortalecimento da Regulação de Acesso aos Serviços do SUS, estabelece a implantação efetiva da Norma Operacional de Regulação (CIB 363/2013), a organização do Complexo Regulador do Estado do Paraná e a implementação da regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos da Rede;
- Resolução SESA/PR nº 161, de 21 de Março de 2018, que define os profissionais mínimos para a composição e operação das diferentes Centrais de Regulação do Complexo Regulador, assim como o exercício das funções do médico regulador investido de poder de Autoridade Sanitária;
- Deliberação nº 222 de 18/06/2018 que aprova as Diretrizes Gerais do Complexo Regulador Macrorregional do Estado do Paraná, em consonância com a Legislação em vigor;
- Deliberação 223 de 17/06/2018 que aprova a alteração do incentivo estadual de custeio para apoio às ações estruturais e de assistência dos SAMUs Regionais, estabelecido pela Resolução SESA nº 965/2017;
- Resolução SESA nº 501/2018, que aprova a Implantação do Complexo Regulador Macrorregional do Estado, Institui as Cláusulas de Adesão e Incentivo Financeiro;
- O Projeto Técnico de Implantação do Complexo Regulador Macrorregional **Leste – Etapa I (Região Metropolitana de Curitiba)**, como componente da Rede de Atenção às Urgências, promovendo a articulação e integração de todos os pontos de atenção com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência, provenientes de serviços de saúde SUS e não SUS, de forma ágil e oportuna; (anexo I - Deliberação 300/2018)
- A Grade de Referência do Complexo Regulador Macrorregional **Leste Etapa I – (Região Metropolitana de Curitiba)**; (anexo II - Deliberação 300/2018);



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- O impacto financeiro para a implantação do projeto será no valor mensal de R\$ 609.321,00 (seiscentos e nove mil trezentos e vinte e um reais) a partir da competência do mês de Outubro de 2018, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde/SESA, para o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Curitiba - PR.

Aprova em pleno o Projeto Técnico de Implantação do Complexo Regulador Macrorregional **Leste - Etapa I (Região Metropolitana de Curitiba)**, como componente da Rede de Atenção às Urgências, promovendo a articulação e integração de todos os pontos de atenção de forma ágil e oportuna e, a Grade de Referência do Complexo Regulador Macrorregional **Leste – (Região Metropolitana de Curitiba)**, sendo o impacto financeiro para a implantação do projeto no valor mensal de R\$ 609.321,00 (seiscentos e nove mil, trezentos e vinte e um reais) a partir da competência do mês de Outubro de 2018, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde/SESA, para o Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Curitiba - PR.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal